



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 19 de Dezembro de 2008 - Nº 3307

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.160

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JONAS CALDARA**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Fazenda**, a partir de 26 de novembro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 19.161

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a Municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir de 18 de dezembro de 2008, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação
Clóvis Guimarães Marinho	Encarregado de Serviços e Obras	SEMO
Nelson Lúcio Samuel	Motorista de Gabinete	SEMUI
Oswaldo Luiz Malfacini	Diretor de Unidades Descentralizadas	SEMDES
Maria Ferreira da Neves	Diretor de Artes Populares	SEMAC
Eloacy Pereira	Gerente de Projetos e Captação de Recursos	SEMAC

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 19.162

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE passa a ser integrado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Claudinéia Soares Debona
Suplente: Kenya Lúcia Vantil Lachini

SEMPLO – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Titular: Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Suplente: Silvio Cantero Marino

SEME – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Gisele Cysne Coimbra de Resende
Suplente: Marília Barbosa Fernandes

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Umberto Batista da Silva Junior
Suplente: Marjorie Lopes Bicalho Sant'ana

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Emerson Ribeiro Gentil
Suplente: Roberta Silva de Andrade

SEMAC – Secretaria Municipal de Arte e Cultura
Titular: Maximiano da Silva Neto
Suplente: Pedro José Monteiro de Castro Bassul

SEMFA – Secretaria Municipal da Fazenda
Titular: Rogério Neves Gomes

Suplente: Nilza Bertassone Barros da Silva

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Titular: Edinete Modesto Fraga

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Suplente: Rosa Marlene dos Santos Viana

SEMDER - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Cirlene Medeiros Moraes

Suplente: José Augusto Corteze Antonio

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

Titular: José Antonio Colombini Egramphonte

Suplente: Brunner Elias Fonseca

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**CONPEC – Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim**

Titular: Moacir Rosa dos Reis

Suplente: Itamar da Silveira

Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Jurandir Eloísa Pereira Bermond

Suplente: Maria de Fátima Zangerolane Fim

Loja Maçônica Fraternidade Universal V

Titular: José Rogério Machado

Suplente: Luiz Carlos Tófano

Rotary Clube Cachoeiro Oeste

Titular: Moacyr Fardim

Suplente: José Pedro Vieira Gomes

Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Dalva Valiati

Suplente: Joelma Cellin

ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: José Renato da Silva

Suplente: Lucimar Guarnel

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Tânia Belonia Scherrer Moura Pinheiro

Suplente: Roberta Sandenberg Guimarães Henriques

FAMMOPOCI – Federação das Assoc. Morad. e Mov. Populares de Cahoeiro de Itapemirim

Titular: Firmino de Araújo Filho

Suplente: Marta Nicolao dos Santos

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Pedro Laudelino Mengali

Suplente: Maria Cristina Athayde Soares

HIFA – Hospital Infantil “Francisco de Assis”

Titular: Carolina Batista

Suplente: Carlos Roberto Almeida Temporim

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 1.171/2008**Estabelece critérios para escolha de vagas do cargo PEB-D no Concurso de Remoção 2008/2009 na Unidade Central.**

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Sônia Luzia Coelho Machado, no uso das atribuições legais e nos termos da delegação de competência a que se refere o Decreto Nº 16.186, de 01 de janeiro de 2006

- **Considerando** a especificidade das atividades desenvolvidas nos diversos setores da Unidade Central, visando garantir aspectos heterogêneos de formação e área de atuação na Constituição do quadro de recursos humanos;

- **Considerando** o disposto na Lei Federal Nº 9394/96, nos art. 8º § 2º e art. 11 inciso III;

- **Considerando** o que preceitua a Resolução COMECI Nº 01/2005, art. 3º.

Resolve:

Art.1º- As vagas destinadas à Unidade Central no processo de Remoção – 2008/2009 serão distribuídas obedecendo a requisitos específicos.

I- 05 vagas para PEB-D com curso de Inspeção Escolar de, no mínimo, 100h.

II- 02 vagas para PEB-D com experiência como Gestor em Unidade da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim.

III- 04 vagas para PEB-D com experiência em Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim.

IV- 05 vagas para PEB-D com experiência em Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim.

V- 01 vaga para PEB-D com curso, de no mínimo, 120h, na área de Atendimento Educacional Especializada (PNEE).

VI- 01 vaga para PEB-D com experiência em Educação de Jovens e Adultos (EJA).

§ 1º - a comprovação do exigido para cada vaga deverá ser apresentada na SEME no 1º dia de assunção do exercício de 2009:

§ 2º - a não comprovação do pré-requisito da vaga escolhida resultará na perda da localização, cabendo, assim, localização Ex-offício.

Art 2º -A apresentação do PEB-D que escolher a Unidade Central se dará no 1º dia útil de janeiro de 2009;

Art 3º - A escolha na Unidade Central prevê disponibilidade, para atuar com 40h.

Art 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela SEME/DADE.

Art 5º - Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2008.

SONIA LUZIA COELHO MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 16.186/06

PORTARIA Nº 1.172/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 38.440/2008 e 40.322/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SIMONE BETTECHER AFONSO**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de novembro de 2008, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.173/2008

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO POR DECISÃO JUDICIAL NÃO DEFINITIVA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 011.08.010983-5 REFERENTE CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º. Atendendo a decisão judicial não definitiva proferida nos autos do processo 011.08.010983-5, convocar a candidata INEZ GOMES CAIADO, nº. inscrição 837.984-0, Cargo: S54 - Prof.

Educ. Básica D, para comparecer no dia 22 de dezembro de 2008, às 09:00 horas, à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, nº 23, Ed. Viva Shopping, 3º andar, Bairro Guandú, para tomar posse do cargo público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

IPACI

PORTARIA Nº. 242/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Cristiane Galiasso de Abreu Silva	Professora	SEME	10.12.08	30462/08 31941/08

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO

Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 243/2008

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processos de protocolos nºs 15273 de 15/10/2006 e 27274/2007, de 15.10.2008 e 37009/2008 de 13/11/2008,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal Anderson da Silva Oliveira, Motorista IV B 08 E, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 704,52 (setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 03 de outubro de 2008, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO

Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 243/2008

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processos de protocolos nºs 15273 de 15/10/2006 e 27274/2007, de 15.10.2008 e 37009/2008 de 13/11/2008,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal Anderson da Silva Oliveira, Motorista IV B 08 E, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 704,52 (setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 03 de outubro de 2008, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO

Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 244/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Mara Lucia Rossi Moura	Professora	SEME	31 dias	16.12.08	9868/07

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO

Presidente Executiva do IPACI

INDUSTRIA E COMERCIO**COMUNICADO**

MTS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 067/2008, válida até 04/10/2008, para atividade de execução de trabalhos, com ou sem corte em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Otacílio José da Silveira – União - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 01732

COMUNICADO

MULTI ARTES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única nº 066/2008, com validade até 20 de novembro de 2012, para atividade de fabricação de molduras e execução de obras de talhas, inclusive para uso domestico, comercial e industrial (exceto artigos imobiliários), situada na Rua Santo Passoni, 09- S. Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1730

COMUNICADO

MZ CONFECÇÕES LTDA ME, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única nº 068/2008, válida até 25/11/2012, para atividade de fabricação de artefatos, têxteis não especificados, sem estamparia e sem tingimento, situada na Rua Sabina Scardua Fardim, no. 3, 1o andar – Paraíso - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 01733

COMUNICADO

STILOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME, torna publico que requereu á SEMMA a Licença Prévia, para atividade de Fabricação de Calçados, situada á Av. Jones dos Santos Neves, nº 410, CX 02-Subsolo, Bairro Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1745

COMUNICADO

MARCEL MINERAÇÃO LTDA – torna público que requereu á SEMMA a Anuência Previa Ambiental nº 028/2005, para a atividade de serviços de terraplanagem, situada Rua Projetada s/nº - São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 01734

COMUNICADO

LEONARDO PREATO DE LUCA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de serviço de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na AV. Francisco Lacerda de Aguiar, s/nº lotes 07 e 08 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1742

COMUNICADO

SIMBRAEX MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, situada na Rod. do contorno, localidade de Córrego Seco - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 1727